



PROCESSO	588671/2017
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

DELIBERAÇÃO Nº 213/2020 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia **28 de setembro de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-12/2019, que versa sobre as diretrizes para utilização de veículo oficial do CAU/UF.

Considerando a leitura do parecer do relator Conselheiro Alessandro Reis, em 31 de agosto de 2020 e alterações realizadas nesta data.

Considerando a necessidade de análise por esta Comissão, bem como, a competência estabelecida no art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2020.

Considerando a competência do Plenário do CAU/MT para “apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais”, conforme inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2020.

DELIBEROU:

1. Acompanhar e aprovar o relatório e voto do Conselheiro relator Alessandro Reis;
2. Encaminhar a referida Deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT; e
3. Esta deliberação entra em vigora na data da assinatura.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel de Barros Saad e Alexandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da conselheira Vanessa Bressan Koehler.

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora

AUSENTE

MARCEL DE BARROS SAAD

Coordenador-adjunto

ALEXANDRO REIS

Membro